

DECRETO N. 19.114, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Substitui membros do Conselho de Alimentação
Escolar no âmbito do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho de Alimentação
Escolar;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 95.525/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fabiana Oliveira de Araújo como membro titular representante do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar, em substituição a Renan Aparecido Alves Marcondes da Silva, nomeado por meio do Decreto n. 18.909, de 24 de setembro de 2021.

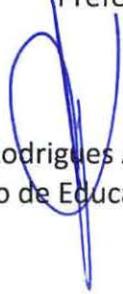
Art. 2º Fica nomeada Roseli Mariano dos Santos como membro suplente representante de pais de alunos no Conselho de Alimentação Escolar, em substituição a Dalva da Silva de Faria Oliveira, nomeada por meio do Decreto n. 18.909, de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica nomeada Jessica Alfenas da Silva Brito como membro titular representante de pais de alunos no Conselho de Alimentação Escolar, em substituição a Wanessa Sobral Resende, nomeada por meio do Decreto n. 18.909, de 24 de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de julho de 2020.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo